



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



### **NOTA DE EXPEDIENTE N. 023/2023 FÉRIAS - CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias aos seguintes magistrados e Desembargadores Militares da Justiça Militar do Estado:

Eliane Almeida Soares, Id. Func. 3356612, magistrada titular da 3ª Auditoria Militar de Santa Maria, 01 dia, na data de 30/03/2022, em virtude de saldo remanescente por interrupção de férias (Nota de Expediente 012/2022, DJE 7.154 de 03/03/2022) 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 03/02/2020 a 01/02/2021, e 15 dias, de 31/03/2022 a 14/04/2022, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022.

Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, magistrada substituta da 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 05 dias, de 20/06/2022 a 24/06/2022, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 27/02/2022 a 26/02/2023.

Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id Func. 3358755, 20 dias, de 11/07/2022 a 30/07/2022, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 29/04/2021 a 28/04/2022.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon Id. Func. 2211874, 20 dias, de 05/09/2022 a 24/09/2022, 2º período, exercício 2022, período aquisitivo de 19/02/2022 a 18/02/2023.

Desembargador Militar Rodrigo Mohr Picon Id. Func. 2211874, 20 dias, de 28/11/2022 a 17/12/2022, 1º período, exercício 2021, período aquisitivo de 19/02/2021 a 18/02/2022.

TJM, em Porto Alegre, 14 de julho de 2023.

Rogério Nejar

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.482, de 18 de julho de 2023, como se confere clicando [aqui](#).